

**AVISO DE ABERTURA N.º 116/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2024/2025**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, especialidade de  
Psicologia da Educação**

**Em associação com: Universidade de Lisboa**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 4**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;

b) A título excepcional, os titulares do grau licenciado em Psicologia obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha, em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos, a 300 ECTS), ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos

pela Comissão Científica e Coordenadora;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCEUC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Análise do currículo profissional, científico e académico, (Ponderação 8/20):

a1) Currículo Académico:

- Classificação de habilitação de acesso - 1 ponto;
- Adequação de acesso aos requisitos do 3ºCiclo em causa - 3 pontos;

a2) Currículo Científico:

- Publicações em revistas científicas - 1 ponto;
- Comunicações proferidas em congressos ou outro tipo de eventos -0.5 pontos;
- Bolsas e prémios atribuídos - 0,5 pontos;
- Inserção em projetos de investigação - 0,5 pontos;

a3) Currículo profissional:

- Experiência profissional relevante na área de especialização do Programa de Doutoramento - 1 ponto;
- Projetos, publicações e comunicações técnicas - 0,5 pontos.

b) Entrevista, (Ponderação 8/20):

b1) Motivação do/a candidato/a à frequência - 2 pontos;

b2) Competências de relacionamento - 1 ponto;

b3) Competências de comunicação em língua Portuguesa - 1 ponto;

b4) Competência de comunicação em língua estrangeira - 2 pontos;

b5) competências de utilização de novas tecnologias da informação e comunicação e das técnicas de análises de dados - 2 pontos.

C) Empenho no novo percurso, (Ponderação 4/20):

c1) Motivação e intenções expressas na carta de motivação, adequadas aos domínios do Programa de Doutoramento - 2 pontos;

c2) Clareza das motivações e intenções - 1 ponto;

c3) Clareza, coerência e redação do texto - 1 ponto.

**6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 1717€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira;

- Marcelino Arménio Martins Pereira.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 26 de fevereiro de 2024.

A Chefe de Divisão,

Ângela Mateus Ferreira